



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 006/2019.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** ao servidor **ARNILDO BRATZ**, 23 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 178/2017, num saldo remanescente de 23 dias, devendo gozá-los no período de 17 de janeiro à 08 de fevereiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017; **ALINE ROSA HAAB STRACKE**, 05 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 030/2018, num saldo remanescente de 05 dias, devendo gozá-los no período de 14 de janeiro à 18 de janeiro de 2019, férias referente o período aquisitivo de 03/04/2016 à 02/04/2017; **MIRTA INÊS SPOHR HEINZMANN**, 08 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 152/2018, num saldo remanescente de 20 dias, devendo gozá-los no período de 15 de janeiro à 22 de janeiro de 2019, férias referente o período aquisitivo de 04/01/2017 à 03/01/2018; **DEISON MENIN ECKERLEBEN**, 04 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 123/2018, num saldo remanescente de 04 dias, devendo gozá-los no período de 21 de janeiro à 24 de janeiro de 2019, férias referente o período aquisitivo de 01/09/2016 à 31/08/2017; e **OLAVO INÁCIO HAAS**, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 098/2018, num saldo remanescente de 15 dias, devendo gozá-los no período de 09 de janeiro à 15 de janeiro de 2019, férias referente o período aquisitivo de 01/04/2017 à 31/03/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 04 de janeiro de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**  
Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.